



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – PPGECEA

AVALIAÇÃO DE RECURSO

EDITAL PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – 2024

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, a Comissão de Seleção do PPGECEA para este Edital, representada na oportunidade pelos professores Tereza Simonne Mascarenhas Santos, Tiago Assunção e Susane Eterna Medeiros, reuniu-se para avaliar o recurso impetrado pela candidata Gabriela Giusti, que solicita a homologação de sua inscrição na referida seleção com a seguinte justificativa: “A não homologação da minha candidatura foi justificada pela falta do meu diploma de doutorado. No entanto, como alegado na inscrição, embora ainda não tenha realizado a defesa de doutorado, concluí todos os créditos exigidos pelo programa de doutorado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, e fui aprovada no exame de qualificação, conforme consta no histórico do doutorado anexado junto a esse pedido de recurso. Assim, comprometo-me a entregar a ata de defesa no momento da matrícula no Programa de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Estadual de Feira de Santana, caso seja selecionada, e assim solicito respeitosamente a consideração de minha candidatura no processo seletivo.” A Comissão analisou a solicitação da candidata constante no seu processo, e após consulta ao Núcleo de Assessoria à Reitoria (NARE), setor responsável pelo apoio jurídico na UEFS, obtivemos a orientação de não exigir comprovante de diploma no ato da inscrição e somente na matrícula/convocação. Diante do exposto, a Comissão de Seleção é pelo DEFERIMENTO do recurso para homologação impetrado pela candidata Gabriela Giusti. Salvo melhor juízo este é o parecer.

Feira de Santana, 09 de dezembro de 2024.

(Presidenta da Comissão)